



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
“Gabinete do Deputado Adriano Galdino”

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 607 , DE 2025**  
**(DO DEPUTADO ADRIANO GALDINO E DA MESA DIRETORA)**

Concede a Medalha de Mérito Jurídico Tarcísio de Miranda Burity ao advogado Bismarck Martins de Oliveira, em reconhecimento à sua relevante contribuição para o fortalecimento da advocacia e para o desenvolvimento jurídico e social do Estado da Paraíba.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha de Mérito Jurídico Tarcísio de Miranda Burity ao advogado Bismarck Martins de Oliveira, em reconhecimento à sua relevante contribuição para o fortalecimento da advocacia e para o desenvolvimento jurídico e social do Estado da Paraíba.

**Parágrafo único.** A comenda referida no *caput* deste artigo será entregue em Sessão Solene, em dia e horário a serem definidos, de acordo com a disponibilidade do homenageado.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Bismarck Martins de Oliveira, filho de Paulo de Oliveira Martins e Marluce de Oliveira Souto, é um exemplo de dedicação, competência e compromisso com a Justiça. Nascido em Campina Grande, em 28 de dezembro de 1958, traz em sua trajetória a força das raízes familiares fincadas no município de Pocinhos, onde viveu até o ano de 1993, antes de estabelecer-se na capital paraibana, João Pessoa.

Desde os tempos de estudante, no Colégio Municipal Padre Galvão, em Pocinhos, Bismarck já demonstrava notável empenho e vocação para o saber. Sua trajetória acadêmica prosseguiu com a aprovação no vestibular da antiga Universidade Regional do Nordeste (URNe), em Campina Grande, para o curso de Direito, em 1978. Formou-se em 1985, consolidando, desde então, uma carreira jurídica marcada pela ética, pelo zelo profissional e pela defesa intransigente dos princípios da legalidade e da justiça.

Iniciando sua vida profissional em Campina Grande, onde instalou o seu primeiro escritório de advocacia, Bismarck Martins de Oliveira destacou-se pela atuação firme e responsável na área do Direito Penal, campo em que se especializou e pelo qual se tornou amplamente reconhecido. Posteriormente, transferiu-se para João Pessoa, onde manteve seu escritório na tradicional Rua Duque de Caxias, prestando serviços jurídicos com excelência até o ano de 2012.



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
“Gabinete do Deputado Adriano Galdino”

A partir dessa data, passou a residir na cidade de Pedras de Fogo, onde continua exercendo a advocacia com a mesma dedicação e brilhantismo que sempre caracterizaram sua trajetória. Sua contribuição ao serviço público também merece destaque, tendo exercido, com distinção e competência, o cargo de Procurador Jurídico em diversos municípios paraibanos – Pocinhos, Algodão de Jandaíra, Sossego, Itatuba e Pedras de Fogo – deixando em todos eles o exemplo de um profissional comprometido com o bem comum e com o aprimoramento da gestão pública.

Além de advogado, é poeta, escritor e historiador, 13 títulos já publicados, dentre eles *Forças Volantes – os homens que combateram Lampião de A a Z*, *Histórias do Cangaço – O saque de Sousa Paraíba*, *O Cangaceirismo no Nordeste* dentre outros.

A vida e a carreira de Bismarck Martins de Oliveira refletem um percurso de trabalho árduo, integridade e respeito às instituições. Sua atuação, tanto na advocacia quanto na Procuradoria Jurídica, enaltece o papel do operador do Direito como agente de transformação social e guardião da justiça.

Assim, queremos, em conformidade às balizas do art. 320 da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno da Casa de Eptácio Pessoa), conceder a presente honraria *Comenda de Mérito Jurídico Tarcísio de Miranda Burity* como justa homenagem a um homem cuja trajetória exemplar dignifica as cidades por onde passou e o próprio exercício da advocacia, profissão que abraçou com amor, competência e responsabilidade.

Sala das Sessões, 17 novembro de 2025.

DEP. ADRIANO GALDINO  
Dep. Estadual